

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**MATERNIDADE ESCOLA - ME**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DA  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL  
SEGUNDA ETAPA**

**2015**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

**Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Enfermagem, Nutrição, Psicologia aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência Multiprofissional.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Reitor: Professor Carlos Antônio Levi da Conceição

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Decano: Professora Maria Fernanda Quintela Santos da Costa

MATERNIDADE ESCOLA  
Diretor: Professor Dr. Joffre Amim Junior

## **APRESENTAÇÃO**

A Residência Multiprofissional em saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação / especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, destinada a enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento das vagas de Programa de Residência em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional contemplados neste documento encontram-se em processo de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Ivo Basílio da Costa Júnior  
Presidente da Comissão de Seleção

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>Comissão de Seleção</b>	<b>5</b>
<b>1 – Segunda Etapa</b>	<b>7</b>
<b>2 – Detalhamento das Modalidades de Avaliação</b>	<b>8</b>
<b>3 – Dos Recursos</b>	<b>11</b>
<b>4 – Classificação Final</b>	<b>12</b>
<b>5 –Resultado Final</b>	<b>12</b>
<b>6 – Convocação para matrícula</b>	<b>13</b>
<b>7 – Reclassificação</b>	<b>13</b>
<b>8 – Das Disposições Gerais</b>	<b>13</b>
<b>9 –Calendário do Concurso</b>	<b>14</b>
<b>10 –Endereço e Telefone</b>	<b>15</b>
<b>11 –Mapa de Acesso</b>	<b>15</b>

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****Presidente: Dr. Ivo Basílio da Costa Júnior****Secretário Executivo: Francisco Carlos Santana Costa****Diretora de Ensino e Pesquisa: Professora Dra. Rita Bernadete Ribeiro Guerios Borna****Coordenadora da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola: Ana Paula Vieira dos Santos Esteves****Vice-Coodenadora da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola: Neuza dos Anjos Sampaio****Coordenadora Administrativa: Jociene Fernandes Moraes****Assistente de assuntos pedagógicos: Lucineide Fernandes Moraes****Banca Enfermagem:**

Ana Paula Vieira dos Santos Esteves

Gustavo Dias da Silva

Danielle Lemos Querido

Carla Luzia França Araújo

**Banca Nutrição**

Cláudia Saunders

Patrícia de Carvalho Padilha

Neuza dos Anjos Sampaio

Alexandra Gonçalves da Silva Rodrigues

**Banca Psicologia**

Ana Cristina Barros da Cunha

Luciana Ferreira Monteiro

Tuila Melo Barbosa

Camila Carpes Chafic Haddad Araújo

Carlos de Moura Teixeira

Suporte Técnico – Divisão de Ensino Maternidade Escola/UFRJ

Claudio de Araujo Câmara

Viviane Saraiva de Almeida

Ivo Basílio da Costa Júnior

Suporte Logístico - Divisão de Ensino Maternidade  
Escola/UFRJ

Francisco Carlos Santana Costa

Jociene Fernandes Moraes

Lucineide Fernandes Moraes

## **EDITAL DO CONCURSO**

A MATERNIDADE ESCOLA da UFRJ (ME) comunica neste Edital os procedimentos adotados na segunda etapa do processo seletivo para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal, referente ao ano de 2015.

O edital foi aprovado pela COREMU / UFRJ, em reunião realizada em XX de setembro de 2014.

A primeira etapa está disponível no site:

**[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**

## 1. SEGUNDA ETAPA

### 1.1 HAVERÁ SEGUNDA ETAPA PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA,

1.1.1 Para a segunda etapa serão chamados os candidatos que acertarem 50% OU MAIS das questões objetivas sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 50% OU MAIS das questões objetivas sobre conhecimentos específicos, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

1.1.2 As modalidades de avaliação utilizadas por cada um dos Programas de Residência na Segunda Etapa do processo seletivo são detalhadas no item 2.

1.1.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) na Segunda Etapa, independentemente da modalidade adotada.

1.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da Segunda Etapa portando original de documento de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.

1.1.5 Não serão admitidos durante o período de realização da Segunda Etapa:

- a) qualquer material de consulta não disponibilizado pela Banca Examinadora;
- b) consulta ou comunicação entre candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- c) uso ou porte, mesmo que desligados, de relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, *beep* e *pager*, I-Pod, podendo a Banca Examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- d) Durante a realização da segunda etapa o candidato entrará na sala sem nenhum pertence;
- e) Será eliminado do Exame o examinando que, durante a realização da arguição curricular, for surpreendido portando quaisquer dos aparelhos mencionados no item c.

1.1.6 Imediatamente após o término de cada modalidade da Segunda Etapa, será lavrada pela banca examinadora uma ata circunstanciada contendo a planilha com as notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato, bem como a média obtida individualmente pelos candidatos e a classificação final dos aprovados em ordem decrescente. Essa ata deverá ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e será encaminhada à coordenação da COREMU, que encaminhará à Comissão de Seleção.

## 2 DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELOS PROGRAMAS PARA A SEGUNDA ETAPA

### 2.1 PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA

Esta etapa é de caráter classificatório e consistirá em análise, arguição e pontuação do Currículo e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MODALIDADE DA SEGUNDA ETAPA
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade-Escola UFRJ	Enfermagem - Saúde Perinatal	Análise e arguição de Currículo
	Nutrição - Saúde Perinatal	
	Psicologia - Saúde Perinatal	

### 2.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Os candidatos classificados para a Segunda Etapa deverão entregar os Currículos e documentos comprobatórios entre os dias 25 e 26/11/2014, na secretaria da Divisão de Ensino da Maternidade Escola, no horário local das 09 às 16:00 horas.

Junto ao Currículo deverão ser apresentados:

- Comprovantes das atividades declaradas (originais ou fotocópias autenticadas, pode ser por servidor público autorizado);
- Cópia autenticada (pode ser por servidor público autorizado), do Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e colação de grau; e
- Cópia do documento de identidade.

Todas as folhas deverão ser numeradas e rubricadas pelo candidato, o que será conferido, no momento da entrega, sendo fornecido recibo de entrega. Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em IES reconhecida pelo MEC ou com diploma validado no Brasil.

Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao Currículo após a entrega do mesmo no último dia (26/11/2014).

O candidato que não entregar o Currículo com documentos e comprovantes será desclassificado da Segunda Etapa da seleção.

### 2.2.1 ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise do Currículo será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada item será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

ATIVIDADES		VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
<b>1. Formação</b>			
1.1 Curso de Especialização		0,20	0,5pt
1.2 Curso de Aperfeiçoamento		0,10	
1.3 Curso de Atualização		0,05	
1.4 Participação em congresso nacional		0,05	
1.5 Participação em congresso internacional		0,10	
<b>2. Experiência acadêmico-profissional</b>			
2.1. Experiência profissional (informações detalhadas sobre local, área de atuação, tempo de serviço).	Na área materno-infantil: $\geq 6$ meses	0,50	0,8 pt
	Fora da área materno-infantil: $\geq 6$ meses	0,30	
2.3 Estágio extracurricular :	Na área materno-infantil: $\geq 6$ meses	1.0 pt	1,5 pt
	Fora da área materno-infantil: $\geq 6$ meses	0,50	
<b>3. Experiência em pesquisa ou extensão</b>			
3.1. Participação em projeto de extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário	0,25 cada ano		0,5 pt
<b>4. Produção científica</b>			
4.1. Artigo completo aprovado ou publicado em periódicos internacionais indexados ou capítulo de livro.		0,40 cada	0,7 pt
4.2 Artigo completo aprovado ou publicado em periódicos nacionais indexados.		0,30 cada	
4.3 Resumo publicado e/ou Trabalho completo em anais de eventos científicos internacionais		0,20 cada	
4.4 Resumo publicado e/ou Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais		0,15 cada	
4.5 Publicação em outros veículos (jornais, revistas não indexadas e/ou on line), relatórios de pesquisa, manuais, folders, material educativo.		0,10 cada	
<b>TOTAL</b>			<b>4,0</b>

### 2.2.2 ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

A arguição do Currículo será realizada por Banca Examinadora composta por professores e preceptores do Programa de Residência, e visa avaliar a objetividade, capacidade de autoavaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no Currículo, conforme descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
		Muito 2,0	Pouco 1,0	Nenhum 0,0
<b>Fluência verbal/objetividade</b>	Informações claras e precisas com relação aos assuntos tratados. Capacidade de síntese e de expressão apontando a relevância das atividades incluídas no Currículo. Capacidade de resposta a questões formuladas pela Banca. Ausência de erros gramaticais.			
<b>Expectativas profissionais</b>	Motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades da Residência (60 horas semanais). Contribuição da Residência para a vida profissional.			
<b>Coerência e adequação dos dados apresentados no Currículo com a área temática da Residência</b>	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e experiência de trabalho, bem como sua relação com a escolha por este Programa de Residência			

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular entre os dias 27 e 28/11/2014, às 08:30h, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Para as áreas de Nutrição e Psicologia, os candidatos deverão se apresentar para a segunda etapa no dia 28/11/2014.

Para a área de Enfermagem, a apresentação será pela ordem de classificação na primeira etapa, sendo a primeira metade no dia 27/11/2014 e a segunda metade no dia 28/11/2014.

A arguição não excederá o período de 10 minutos por examinador, **cabendo ao examinando igual tempo para resposta.**

A arguição será gravada e o candidato deverá assinar um termo de consentimento para uso de som, no início desta seção.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota entre zero e dez. A nota da arguição será obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

### 2.3 CÁLCULO DA NOTA DA SEGUNDA ETAPA

A nota da SEGUNDA ETAPA tem PESO 1, e será obtida pela média aritmética das pontuações da análise do Currículo e da arguição curricular.

### 2.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS:

A nota da Primeira Etapa (prova objetiva) terá PESO 2, e a nota da Segunda Etapa terá PESO 1. A média final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 2) + (\text{nota da segunda etapa})}{3}$$

## 2.5 CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ENTREGA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (2ª ETAPA)	25 e 26/11/2014	08:30h	SECRETARIA DA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA UFRJ
ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO (2ª ETAPA)	27 e 28/12/2014	08:30h	SECRETARIA DA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA UFRJ
RESULTADO FINAL	08/12/2014		SECRETARIA DA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA UFRJ e <a href="http://www.maternidade.ufrj.br">www.maternidade.ufrj.br</a>

## 2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- b) O candidato não selecionado poderá retirar, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ, a documentação apresentada para a segunda etapa da seleção, a qual ficará disponível por um período de um mês, a contar da data do resultado final, sendo posteriormente descartada;
- c) O quadro geral de notas finais dos candidatos aprovados classificados e não classificados ou reprovados estará à disposição para consultas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)
- d) Ao inscrever-se na segunda etapa do processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, disponível na página da internet [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)
- e) Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

## 3 DOS RECURSOS

**3.1 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ

## 4 CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 4.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA

A nota da Primeira Etapa (prova objetiva) terá PESO 2, e a nota da Segunda Etapa terá PESO 1. A média final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 2) + (\text{nota da segunda etapa})}{3}$$

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

4.1.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.

4.1.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas outros candidatos classificados para a segunda etapa e que tenham obtido média final  $\geq 5,0$  (cinco), sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº01/2011.

4.1.4 Em caso de empate na segunda etapa, independente da modalidade adotada, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º - Maior número de pontos nas questões referentes aos temas Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde

2º - Maior número de pontos nas questões referentes aos temas específicos da área de formação;

3º - Candidato com idade mais elevada.

## 5 RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do resultado final ocorrerá **no dia 08/12/2014, na secretaria de ensino da Maternidade Escola da UFRJ e pelo site: [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)**;

5.2 O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

- APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

5.3 Em caso de empate no resultado final serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:

a) Maior nota na primeira etapa;

b) Maior nota na segunda etapa;

c) Maior idade, favorecendo o mais velho.

5.4 Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate;

5.5 Os resultados não serão informados por telefone.

## **6 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

6.1 O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item será convocado para matrícula, de acordo com o calendário geral e obedecida a estrita ordem de classificação, por EMAIL declarado no ato da inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o Programa para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.

6.2 No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.

a) Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

6.3 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 08/12/2014, nas páginas [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)

6.5 Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

## **7 RECLASSIFICAÇÃO**

7.1 A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

7.2 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

7.3 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;

7.4 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura;

7.5 Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula;

7.6. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos e resultado da primeira etapa no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br). O resultado final estará disponível no site [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br);

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista da primeira etapa com as notas será disponibilizada no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br). As notas da segunda etapa serão disponibilizadas no site [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)

8.3 As provas serão levadas pelos candidatos e disponibilizadas no site até o fim da validade do concurso;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

8.5 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de tempo integral**.

8.6 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

8.7 Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

8.8 O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

## 9 CALENDÁRIO DO CONCURSO

25 e 26/11/2014	<b>ENTREGA DOS CURRICULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA</b>
27 e 28/11/2014	<b>ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA</b>
08/12/2014	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA</b> – secretaria da Divisão de Ensino da Maternidade Escola.
04 e 05/02/2015	<b>Matrícula:</b> 9:00 às 15:00h, na secretaria da Divisão de Ensino da Maternidade Escola.
06/02/2015	<b>Primeira reclassificação dos candidatos:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matrícula.
26/02/2015	Recepção dos novos residentes da Maternidade Escola e apresentação dos Serviços
02/03/2015	Início dos Programas.

